



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7085/2023

O Senhor ANITO ROCHA DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Administração do Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que se encontram em tramitação os levantamentos no Procedimento Administrativo instaurado por força da Portaria nº 6650/2022, de 04 de março de 2022, publicada em 09 de março de 2022, cujo último ato foi a prorrogação efetuada através da Portaria nº 6757/2022, de 25 de julho de 2022, publicada em 27 de julho de 2022, e

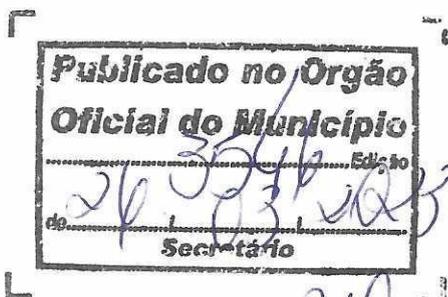
CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo Presidente da Comissão Especial constituída através da citada Portaria 6650/2022, realizado através do Memorando 8508/2022, em seu despacho 18, de 08 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, a COMISSÃO ESPECIAL composta pelos servidores Maurício Roberto Ceolim, Engenheiro Civil, Matrícula 201892; Paulo Henrique Grandizoli de Oliveira, Matrícula 201946; e Ana Carolina de Andrade Borba, Advogada, Matrícula 201857, instituída pela Portaria nº 6650/2022, de 04 de março de 2022, publicada em 09 de março de 2022, prorrogando o prazo para a conclusão do Procedimento Administrativo em 120 (cento e vinte dias), dada a complexidade do mesmo e da justificativa apresentada pelo Presidente da referida Comissão Especial.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu (PR), 22 de março de 2023.




Anito Rocha de Oliveira
Secretário de Administração

P.10